

DECRETO Nº 1424, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra “c”, da Lei Municipal nº 1.176, de 28 de novembro de 2014.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.401,85 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

**02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças**

02.02.01 – Manutenção do Depto. De Administração e Finanças

04.122.0004.2004 – Manut. Depto. De Adm. E Finanças

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 20.401,85

**02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais**

02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas

20.606.0026.2027 – Manut. Das Ativ. Do Desenv. Rural

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 15.000,00

Total R\$ 35.401,85

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

**02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças**

02.02.01 – Manutenção do Depto. De Administração e Finanças

04.122.0004.2004 – Manut. Depto. De Adm. E Finanças

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 20.000,00

3390.35 – Serviços de Consultoria (1) R\$ 401,85



**02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais**

02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas

20.606.0026.2027 – Manut. Das Ativ. Do Desenv. Rural

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 15.000,00

Total R\$ 35.401,85

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 DE JUNHO DE 2015.

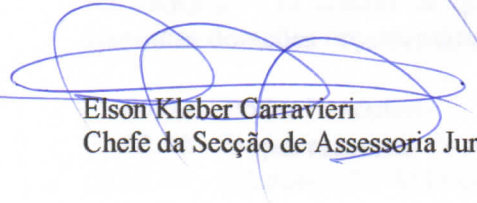
Registrado e Publicado na data supra.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



Vânia Neide de A. Magalhães  
Diretora Depto. Adm. E Planejamento



Elson Kleber Carravieri  
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica

